PORTARIA Nº 049/2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando a sentença judicial proferida no Processo do Mandado de Segurança nº 2010.38.00.00016-7,

RESOLVE

1. Cancelar o processo administrativo do Concurso Público de Provas e Títulos que aberto nos termos da legislação aplicável e do Edital n° 178, de 16 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2010, para preenchimento de uma vaga de Professor Adjunto I de Direito Constitucional, no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG.
2. Determinar a abertura de procedimento próprio de nomeação e posse do impetrante, nos termos da ordem judicial contida no Mandado de Segurança acima citado.
3. Determinar a notificação dos interessados, do presente ato, para os fins de direito.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2010.

Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG